

**Serviço Público Federal**

**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

**Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais**

**EDITAL N.º 12/2020 – Monitoria Geral Edição Especial Período Letivo Emergencial**

**ANEXO III - Termo de compromisso de monitoria (remunerada e voluntária)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1. O(A) MONITOR(A)**  | **( ) REMUNERADO**  |  | **( ) VOLUNTÁRIO**  |
| Nome:  |  |
| Curso:  | Campus:  |  | Matrícula:  |
| Data de Nascimento:  | Sexo:  |  | Estado Civil:  |
| RG:  | CPF:  |  |
| Endereço:  |  |
| Bairro/Setor: Cidade:  |  CEP:  |
| Telefone:  | E-mail:  |  |
| **DADOS BANCÁRIOS (somente para monitores remunerados)**  |  |
| Banco:  | Agência:  | Conta:  |  | Operação:  |
| **DADOS DA MONITORIA**  |  |
| Disciplina:  |  |
| Curso de graduação cuja monitoria será realizada:  |  |
| **DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR**  |  |
| Nome:  | Matrícula Siape:  |
| Telefone:  | E-mail:  |  |

O(a) aluno(a) selecionado(a) para Monitor(a), declara pelo presente e na melhor forma de direito, servir à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará com observância das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – O Programa de Monitoria Geral Edição Especial terá vigência de 4 meses, de setembro a dezembro de 2020;

**Cláusula 2ª** – O Programa de Monitoria Geral Edição Especial concederá uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao monitor;

**Cláusula 3ª** – O pagamento de auxílio financeiro ao monitor não gera vínculo empregatício dele(a) com a UNIFESSPA;

**Cláusula 4ª** – O monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da monitoria; **Cláusula 5ª** – O discente selecionado deverá dispor de 12 horas semanais para as atividades do Programa; não possuir pendências em edições anteriores do Programa; auxiliar o professor na orientação dos discentes; identificar as dificuldades enfrentadas pelos discentes da disciplina; discutir com o professor as metodologias e conteúdos e ações a serem priorizados; elaborar o relatório final das atividades de monitoria e entrega-los ao professor orientador, até 15 (quinze) dias após o término do semestre letivo.

**Cláusula 6ª** - O professor se compromete a orientar o monitor na organização das atividades planejadas, com enfoque na identificação das dificuldades dos alunos na disciplina e na formulação de planejamento metodológico de ação com o monitor; controlar a frequência mensal do bolsista e voluntário; e tutelar a elaboração do relatório final de atividades, enviando-o à Dproj, pelo Sisprol, até 15 (quinze) dias após o término do semestre letivo.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de setembro a dezembro/2020.

#  /PA, / /

 Assinatura do(a) monitor(a) Assinatura do Professor(a) Orientador(a)